



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 244, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal **VERNO ANTONIO DA ROSA**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/06/2021 a 28/06/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de junho de 2021.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/06/2021.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.